

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

DESPACHO Nº 9/2022/SIM-CGN/SIM/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022.

Assunto: Retificação do Título do Anexo A da NOTA TÉCNICA Nº 5/2022/SIM-CGN/SIM/ANP-RJ (SEI 2392958).

O (A) SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO - SIM, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta no Processo nº 48610.214710/2022-87, INFORMA a seguinte RETIFICAÇÃO:

1. **No título do Anexo A, "ANEXO A - TARIFAS DE TRANSPORTE DA CHAMADA PÚBLICA 04/2022 COM A BRA ATUALIZADA (DATA BASE 31/12/2022)", onde se lê 31/12/2022, leia-se 31/12/2019.**
2. Assim, o título correto do Anexo A deve ser: **"ANEXO A - TARIFAS DE TRANSPORTE DA CHAMADA PÚBLICA 04/2022 COM A BRA ATUALIZADA (DATA BASE 31/12/2019)".**

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

Superintendente de Infraestrutura e Movimentação



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DA CUNHA BISAGGIO, Superintendente**, em 02/09/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429566** e o código CRC **95E2ADFC**.